SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 238, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN e a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, celebrando o intercâmbio das servidoras Stefany Suelly Venceslau de Oliveira, Professora efetiva do Município de Jucurutu/RN e Luciclelia Tomaz de Aquino, Professora efetiva do Município de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:

Art. 1° - Celebrar o Intercâmbio de servidores efetivos pertencentes ao Município de Jucurutu/RN e Lagoa Nova/RN, visando suprir necessidades funcionais de ambos os Municípios, conforme Termo de Cooperação Mútua nº 001/2023.

Art. 2º - O intercâmbio fica firmado entre os servidores efetivos Stefany Suelly Venceslau de Oliveira, Professora, Matrícula nº 4014, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu que passa a desempenhar suas funções junto ao Município de Lagoa Nova/RN e Luciclelia Tomaz de Aquino, Professora, matrícula nº 1492, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lagoa Nova/RN que passa a desempenhar suas funções junto ao Município de Jucurutu/RN.

Art. 3º - A vigência do presente intercâmbio fica firmada pelo período de *01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024*.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a *01 de agosto de 2023*, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 25 de agosto de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:354BECAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2023. Edição 3106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/